



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Nº 6883

1.ª VIA

## Carta de Habitação

Pela presente, declaro que o Sr. Prefeito Municipal tendo em vista o disposto no artigo n.º 70, da Lei n.º 54, Decreto n.º 4 de 27 de março de 1967, mandou expedir a presente carta, a fim de que o prédio construído na RUA VERGUEIROS esq. RUA 19 DE MARÇO n.º 205 possa ser ocupado, de conformidade com o processo de construção n.º 052610/1998 vistoriado em 07 DE DEZEMBRO DE 1999.  
 Observações: **\*\* PRÉDIO DA "SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO", EDIFICADO EM ALVENARIA, POSSUINDO TRES(03) PAVIMENTOS, RECUOS DE JARDIM REGULAMENTARES E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE  $\approx$  705,74 m<sup>2</sup>., CONFORME PROJETOS APROVADOS EM 07 DE JULHO DE 1998 E DE MODIFICAÇÃO EM 07 DE DEZEMBRO DE 1999. O RESPECTIVO IMÓVEL LOCALIZA-SE NESTA CIDADE DE TRAMANDAÍ, BAIRRO ZONA NOVA, SETOR: 54, A QUADRA ATUAL Nº: 127 ANTIGA QUADRA: "0"/01, LOTE Nº: 20, SENDO DE PROPRIEDADE DO "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". \*\*\* \*\***



Tramandaí, 07 de DEZEMBRO de 19 99.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano  
**MURILO MENEZES FARIA**  
 SEC. MUN. OBRAS DES. URBANO

MURILO MENEZES FARIA  
 SEC. MUN. OBRAS DES. URBANO

Ministério Público Estadual – RS  
 Procuradoria-Geral de Justiça  
 Divisão de Arquitetura e Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2017

ROARLO

Nome Legível



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
Secretaria Municipal de Obras

**CARTA DE HABITAÇÃO**

Nº 02482 / 2016.

Pela presente, declaro que o Sr. Prefeito Municipal tendo em vista o disposto no artigo n.º 70, da lei n.º 54, Decreto n.º 4 de 27 de março de 1967, mandou expedir a presente carta, a fim de que o prédio construído na **Rua Vergueiros nº 205, Inscrição P.M.T. nº 103690**, possa ser ocupado de conformidade com o processo nº 11108 / 2013 vistoriado em 17 de Maio de 2016.

**Obs.** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, EDIFICADO ALVENARIA, POSSUINDO 03 PAVIMENTOS, COM RECUO REGULAMENTAR E, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE **á=13,74m²**, CONFORME PROJETOS LIBERADOS EM 05/08/2013. O RESPECTIVO IMÓVEL LOCALIZA-SE EM TRAMANDAÍ, SETOR: 54, QUADRA ATUAL: 127 ANTIGA QUADRA: "O"-01 LOTE: 20, SENDO DE PROPRIEDADE DE: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Tramandaí, 24 de Maio de 2016.

MILTON R. PEDROLLO BITTENCOURT

ENG. CIVIL CREA: 158788

ANTONIO DA SILVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Ministério Público Estadual – RS  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13/05/2017

Nome Legível